



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

Comunicamos que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2015, os acionistas presentes, aprovaram o seguinte:

**1). Distribuição de dividendos complementares** no montante de R\$ 36.265.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 4,72213 para cada ação ordinária e R\$ 5,19434 para cada ação preferencial, imputados à Reserva de Lucros – Garantia para Pagamento de Dividendos, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2014.

Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da data da assembleia, considerando a base acionária do dia 17 de setembro de 2015.

A partir do dia 18 de setembro de 2015, inclusive, as ações serão negociadas *ex dividendos*.

**2). Desdobramento das ações ordinárias e preferenciais**, todas sem valor nominal, emitidas pela Companhia, para que cada 1 (uma) ação atual passe a ser representada por 5 (cinco) ações da mesma espécie e sem modificação do capital social. A posição acionária a ser considerada para o desdobramento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da companhia terá como data base 17 de setembro de 2015. Assim, os acionistas inscritos nos registros da Companhia na referida data, terão direito ao recebimento das ações ordinárias e/ou preferenciais, conforme o caso, oriundas do desdobramento.

A partir do dia 18 de setembro de 2015, inclusive, as ações serão negociadas *sem direito ao desdobramento*.

O crédito das ações desdobradas será realizado automaticamente pela Instituição Depositária – Itaú Unibanco S.A. – na conta dos acionistas no dia 23 de setembro de 2015.

As ações provenientes do desdobramento participarão de forma integral em eventuais benefícios que venham a ser declarados pela Companhia.

**3). Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:** “Art. 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 177.375.435,61 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), dividido em 36.414.670 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 16.571.220 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte) ações ordinárias escriturais e 19.843.450 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta) ações preferenciais escriturais.”

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015

**Rubem Roberto Ribeiro**

Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores